



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54-61/245 15-00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Paraná

Resolução nº 35/2002 - CAD/UEMA.

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 18 / 03 / 02

Manifesta-se favorável à criação do Projeto de Capacitação dos Servidores Técnico - Administrativos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII, e,

considerando a necessidade de execução do Projeto de Capacitação dos Servidores Técnico - Administrativos do CCSA, que tem por objetivo geral fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores daquele Centro, contendo uma extensa programação de cursos e palestras;

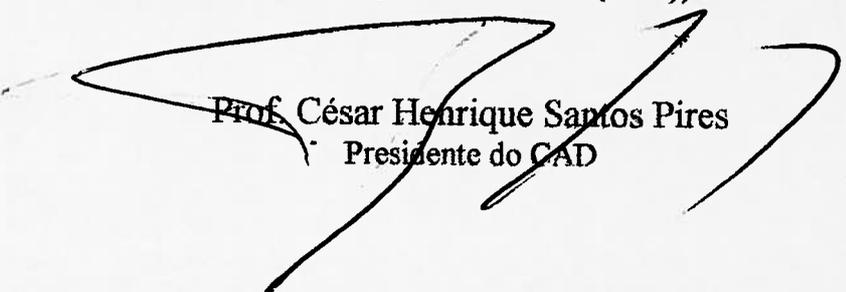
considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Manifestar-se favorável à criação do Projeto de Capacitação dos Servidores Técnico - Administrativos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo à presente Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de março de 2002.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CAD